Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	
2.2 Resultados operacional e financeiro	14
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	17
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	20
2.5 Medições não contábeis	24
2.6 Eventos subsequentes as DFs	26
2.7 Destinação de resultados	27
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	29
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	30
2.10 Planos de negócios	31
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	33
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	34
5.2 Descrição dos controles internos	37
5.3 Programa de integridade	39
5.4 Alterações significativas	42
5.5 Outras informações relevantes	44

2.1. Comentários dos Administradores sobre as condições financeiras da Companhia

Neste item 2.1, serão apresentadas informações contábeis e gerencias da Companhia, ambas de forma consolidada. As informações contábeis foram extraídas das Demonstrações Contábeis da Companhia. As Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 2023 e 2022 foram elaboradas em conformidade com as regras de consolidação previstas no CPC 36, em vigor desde 1º de janeiro de 2013. Em virtude disso, GRU Airport, concessionária controlada indiretamente pela Companhia, com 40,8% do capital social nos anos de 2023 e 2022, apresenta suas Demonstrações Contábeis 100% consolidadas, enquanto as Demonstrações Contábeis das coligadas e controladas em conjunto CRT, VLT e ViaRio estão refletidas pelo método da equivalência patrimonial. Cabe, ainda, informar que a partir do exercício social encerrado em 2020, a consolidação das contas de patrimônio e de resultados da LAMSA, foram reclassificadas para a linha de Ativo Mantido para a Venda, após assinatura de um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo, aprovado em Assembleia no dia 28 de setembro de 2020. Também a partir do exercício social encerrado em 2019, a consolidação das contas de patrimônio e de resultados da Via 040 passaram para a linha de Operações Descontinuadas, devido à publicação, em 19 de fevereiro de 2020, do Decreto Presidencial nº 10.248, que dispõe sobre a qualificação do trecho da rodovia federal BR-040/DF/GO/MG para fins de relicitação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, conforme pedido apresentado pela Via 040 nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019.

A Diretoria esclarece que os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas de resultado patrimoniais e de fluxo de caixa consideram os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Contábeis na situação financeira da Companhia. Os Diretores não podem garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro. A Diretoria recomenda aos leitores deste Formulário de Referência que verifiquem os Fatos Relevantes sobre o tema coronavírus, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.invepar.com.br/) e no site da CVM (http://www.cvm.gov.br) e que acompanhem as divulgações sobre o tema nas Demonstrações Financeiras Intermediárias e Anuais de 2023, 2022 e 2021, divulgadas nesses mesmos canais. Em 2023, observamos uma melhora significativa no desempenho operacional em comparação ao mesmo exercício do ano anterior. A Companhia permanece focada na manutenção de suas operações, com segurança e qualidade para nossos colaboradores e usuários, bem como no processo de relicitação da Via040.

As Demonstrações Contábeis para os exercícios encerrados em 2023 e 2022 foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – "IFRS") e auditadas por auditores independentes.

A seguir serão prestadas as informações exigidas para a seção 2 do Formulário de Referência. Os valores de 2023 e 2022 foram extraídos das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 2023.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A INVEPAR encerrou 2023 com 6 concessões, das quais 5 no segmento de rodovias (LAMSA, CLN, VIA040 e VIARIO), 1 em mobilidade urbana (VLT) e 1 aeroporto, o GRU *AIRPORT*. A Companhia concentra seus ativos no Brasil. Dessa forma, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do país, em especial pelas taxas de juros, inflação, crescimento do produto interno bruto ("PIB"), indicadores de emprego e renda, políticas macroeconômicas e sociais dentre outros fatores.

Indicadores Selecionados	2023	2022	2023 x 2022
Receita Líquida de Serviços – R\$ Milhões	2.892,1	2.407,2	485,0
Caixa e Equivalentes de Caixa - R\$ Milhões	806,8	784,9	21,8
Capital Circulante Líquido	(666,3)	(1.224,7)	558,4
Endividamento Bruto - R\$ Milhões	20.128,7	20.608,4	(479,7)

A receita líquida de serviços da Companhia, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era respectivamente de R\$ 2.892,1 e R\$ 2.407,2, um aumento de 20% em relação ao ano anterior, sendo o setor aeroportuário o responsável por este aumento.

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram de R\$ 806,8 e R\$ 784,9 milhões, respectivamente. A posição de caixa e equivalentes de caixa, no exercício de 2023 apresentou acréscimo de 3%, comparado ao ano de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia apresentou, em seu resultado consolidado, passivos circulantes superiores aos ativos circulantes nos montantes de R\$ 666,3 e R\$ 1.224,7 milhões, respectivamente. Segundo a diretoria, o motivo da redução de 46% observada em 2023, em relação a 2022, deve-se principalmente a repactuação da outorga fixa, aumento da receita, e geração de caixa de GRU *Airport*.

O endividamento bruto da Companhia, representado pelo passivo circulante e o passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi de R\$ 20.128,7 e R\$ 20.608,4 milhões, respectivamente. Em 20 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Aditamento do Acordo de Reestruturação ditando os novos termos para quitação parcial do saldo em aberto das debêntures. Em 2023 a INVEPAR efetuou o pagamento parcial de R\$ 201.552 do saldo de dívida.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital (em milhares de reais):

_	2023	2022
Endividamento bruto	20.128,7	20.608,4
Total de caixa e equivalente de caixa	806,8	784,9
Endividamento liquido	19.321,9	19.823,5
Patrimônio liquido	(3.332,9)	(3.057,9)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a estrutura de capital da Companhia era respectivamente composta por:

	2023	2022
Capital próprio	-19,84%	-17,42%
Capital de terceiros	119,84%	117,42%

As captações externas são vinculadas aos procedimentos de gestão de recursos em que não há exposição desnecessária dos seus ativos. Além disso, a Companhia realiza um contínuo acompanhamento de mercado para melhorar as condições de suas negociações.

Hipóteses de resgate: Os Diretores informam que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

Fórmula de cálculo do valor de resgate: Os Diretores informam que não há uma fórmula de cálculo do valor de resgate, uma vez que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizavam, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o montante de R\$ 806,8 e R\$ 784,9 milhões, respectivamente.

	2023	2022
Dívida - Curto prazo		
Empréstimos e financiamentos	386.297	355.657
Debêntures	356.514	144.955
Dívida - Longo Prazo		
Empréstimos e financiamentos	1.354.784	1.723.653
Debêntures	1.073.287	1.452.673
Caixa e equivalente de caixa	806,8	784,9
Ebtida	2.053,0	2.155,8
Dívida líquida/EBTIDA	1,71	1,10
EBTIDA Ajustada	2.113,8	2.201,0

Ao longo dos últimos anos, a Companhia manteve controlada sua alavancagem medida pela relação Dívida Líquida/EBITDA. No entanto, os Diretores acreditam ainda ser necessário alongar o passivo de curto prazo, especialmente os financeiros, buscando reperfilamento da dívida em prazo e condições adequadas as expectativas de geração de caixa e execução do plano de negócios.

As principais fontes de recursos da Companhia são o caixa gerado por meio das atividades operacionais desenvolvidas por suas controladas e coligadas e empréstimos, financiamentos e emissão de valores mobiliários.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o EBITDA (conforme acima definido) da Companhia totalizou R\$ 2.053,0 e R\$ 2.155,8 milhões, respectivamente. O EBITDA consiste no lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o acréscimo da participação minoritária, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, das receitas (despesas) financeiras líquidas, depreciação e amortização.

Além do EBITDA, a Companhia utiliza o EBITDA Ajustado, o qual consiste no EBITDA da Companhia, excluindo-se a margem de construção (diferença entre a receita de construção e o custo de construção), a provisão para manutenção, os resultados do Ativo Mantido para Venda, os resultados das Operações Descontinuadas e os lançamentos de *Impairment*. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$ 2.113,8 e R\$ 2.201,0 milhões, respectivamente.

Mais informações sobre o EBITDA e o EBITDA Ajustado podem ser verificados no Relatório da Administração da Companhia.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia financiou suas atividades, especialmente para a implantação e manutenção dos seus projetos e de suas controladas e coligadas, bem como para o cumprimento de seus respectivos objetivos sociais, por meio de captação de recursos através de contratos financeiros de curto, médio e longo prazo firmados com instituições financeiras de primeira linha, emissão de valores mobiliários, tais como debêntures e debêntures conversíveis, além de receita decorrente do fluxo de caixa operacional das controladas e coligadas.

Para maiores informações acerca dos principais contratos financeiros da Companhia, vide item 2.1 "f".

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Os Diretores da Companhia também avaliam, frequentemente, novas oportunidades de negócio, e podem vir a financiar tais investimentos com o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, e com o caixa gerado pelas operações da Companhia, com a contratação de empréstimos e financiamentos, bem como pela combinação de tais mecanismos.

- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Em 18 de fevereiro de 2022 passou a vigorar o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em cumprimento à decisão ministerial proferida no Ofício nº 271/2020/GM/Minfra, para: (i) incluir investimento no Contrato de Concessão para elaboração de projeto, construção operação e manutenção do sistema de conexão rápida, no formato people mover, entre a estação Aeroporto, linha 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP; e (ii) promover, em razão de tal inclusão, a respectiva Revisão Extraordinária com vistas à recomposição do equilíbrio econômicofinanceiro do Contrato com a compensação da arrecadação da Contribuição Mensal. Em 16 de dezembro de 2022 passou a vigorar o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com vistas a: (i) destinar o valor residual do reequilíbrio econômico-financeiro relativo à elaboração do projeto e construção do APM após a extinção da contribuição mensal trazida pela Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022, o montante de R\$ 49.273 compensado com a contribuição fixa de 2022; e (ii) incluir no montante a ser reequilibrado após o início da operação do APM, o valor de R\$ 1.242 ao mês, atualizado a partir de dezembro de 2020 pelo IPCA, para ser compensado da contribuição fixa. Em 04 de agosto de 2023, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que reprogramou os pagamentos das outorgas fixas, da seguinte forma: (i) Pagamento do saldo residual de 50% da contribuição fixa de 2021 junto com as parcelas de 2027, 2028 e 2029; (ii) Postergação dos vencimentos das outorgas de 2025, 2026 e 2027 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano e (iii) Alteração no fluxo de pagamento das contribuições fixas de 2021 e 2022.
- Acordo de Reestruturação: Após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê uma solução definitiva para a estrutura de capital da Companhia, com redução significativa da dívida da INVEPAR, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. Em 20 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Aditamento do Acordo de Reestruturação ditando os novos termos para quitação parcial do saldo em aberto das debêntures. Em função desse aditivo em 06 de dezembro de 2023, foi divulgado fato relevante em decorrência da assinatura do acordo de compra e venda "SPA" com a Monte Forte Holding Participações S.A. subsidiaria da Monte Rodovias S.A, do total da participação da INVEPAR (92,92%).
- Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia. Sendo assim, a avaliação da Companhia e suas controladas é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários, bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

A Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 de R\$ 666,3 e R\$ 1.224,7milhões, respectivamente.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Posição de Empréstimos, financiamentos e debêntures:

Os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela abaixo nas datas indicadas foram preparados e estão sendo apresentados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro IFRS.

Abaixo estão descritas as dívidas mais relevantes do grupo contratadas ou emitidas no último exercício social:

	2023	2022
Empréstimos e financiamentos	386.297	355.657
Debêntures	356.514	144.955
Circulante	742.811	500.612
Empréstimos e financiamentos	1.354.784	1.723.653
Debêntures	1.073.287	1.452.673
Não circulante	2.428.071	3.176.326
Empréstimos e financiamentos	1.741.081	2.079.310
Debêntures	1.429.801	1.597.628
Total	3.170.882	3.676.938

Endividamento por Empresas:

						_			2023	2022
Empresas	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos	Garantia	Total circulante	Total não circulante	TOTAL	TOTAL
GRU AIRPORT	Finem Repasse direto	Real	dez/27	TJLP	2,88% e 3,40%	(a)	384.170	1.351.990	1.736.160	2.063.515
GRU AIRPORT	Arrendamentos	Real	ago/25	CDI	7,71%	(a)	2.127	2.794	4.921	6.671
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(a)	147.929	397.775	545.704	613.208
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez/25 e out/26	-	-	-	(962)	(959)	(1.921)	(2.933)
CLN	BNB - FNE	Real	dez/24	-	4,12%	(a)	-	-	-	12.103
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez/24	-	-	-	-	-	-	(20)
INVEPAR	Debêntures	Real	abr/21 e out/27	IPCA	6,50%	(a)	209.547	676.471	886.018	987.459
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr/21 e out/24	-	-	-	-	-	-	(106)
						=	742.811	2.428.071	3.170.882	3.679.897
				Aplicação fin	anceira vinculada		-	-	-	(2.959)
				Total da divid	la líquida	- -	742.811	2.428.071	3.170.882	3.676.938
				iotai da divid	ia iiquida	_	742.811	2.428.0/1	3.170.882	3

Onde:

(a) Garantia de projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva. Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas a terceiros, de maneira pública ou privada, sendo vedada a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria para a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria sendo devedora.

Empresas	Dívida	Covenants	Periodicidade	dez/23	dez/22
Invepar	Debêntures	Capital Social/(Dív. Líq. + Capital Social) (≥20%)	Anual	75,6%	67,1%
		EBITDA / Resultado Financeiro (≥1,5)	Trimestral	-	105,7
LAMSA	Debêntures	Dívida Líquida / EBITDA LTM (≤ 2,0)	Trimestral	-	-0,2
		ICSD (≥1,3)¹	Anual	-	6,0

Em 2023, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de 'D' para 'CCC+' na Escala Global e de 'D' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil. Também foram elevados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'D' para 'brB', respectivamente, com perspectiva negativa.

Em 2023:

Em 24 de maio de 2023, em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44, de 23 de agosto de 2021, a LAMSA informou ao mercado que, nesta data, foi declarado o vencimento antecipado da dívida correspondente às debêntures da 2.ª emissão privada da LAMSA ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) com fundamento na redução da sua classificação de risco.

Em 25 de maio de 2023 a LAMSA efetuou o pagamento de R\$ 80.549 referente a quitação de principal e juros correspondentes ao saldo em aberto de debêntures.

Em 2022:

Em 19 de janeiro de 2022, os ratings atribuídos às 3ª e 5ª emissões de debêntures da companhia, foram elevados de "D" para "brB+", entretanto, em 24 de janeiro de 2023 a agência S&P revisou os ratings da Companhia, passando de 'CCC+' para 'CCC' na Escala Global e de 'brBBB' para 'brB' na Escala Nacional. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da INVEPAR ("Debêntures"), passando de 'brB' para 'brCCC', respectivamente, com perspectiva negativa.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Os Diretores informam que nos últimos exercícios sociais, a Companhia, no curso normal dos seus negócios, criou e manteve relacionamento comercial com as principais instituições financeiras atuantes no país, respeitando-se as regulamentações aplicáveis aos mercados de capitais, bancário e de seguros. As relações estabelecidas entre a Companhia e as instituições estão descritas neste Formulário de Referência. Portanto, não há outras relações de longo prazo estabelecida com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas;

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei.

(iv) eventuais restrições impostas à companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a companhia vem cumprindo essas restrições

Seguem abaixo as principais restrições dos contratos de financiamento em 31/12/2023:

Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU AIRPORT e (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR e GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- O contrato de acordo de reestruturação de dívida da empresa INVEPAR, possui cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários e alienação de ativos.

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento, e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas pelo mesmo controlador da Companhia estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross* default e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross* default prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

Eventual declaração de vencimento antecipado da dívida da INVEPAR: (i) Instrumento particular da 3ª Emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da INVEPAR S.A. com saldo, em dez/23, de R\$ 208.402; (ii) Instrumento particular de Escritura da 5ª Emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos, da INVEPAR S.A. com saldo, em dez/23, de R\$ 677.664; (iii) Contratos de Honra Voluntária das Cartas Fiança da Via 040, celebrado em 14 de outubro de 2020, com saldo, em dez/23, de R\$ 916.440 e (iv) Instrumento particular de Escritura da 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, sendo as debêntures da primeira série da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, e as debêntures da segunda série da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, da Concessionária Via Rio S.A., com saldo em dez/23 de R\$ 635.861.

A empresa INVEPAR possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

Empresa	Rating limite
INVEPAR	Br.C

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

2023

TOMADOR	Dívida	Valor Contratado (R\$ mil)	% liberado	% a liberar
INVEPAR	3° emissão de debêntures	2.000.000	89%	0% - O saldo correspondente aos 11% foram cancelados.
INVEPAR	5° emissão de debêntures	1.370.000	100%	0%
Via040	ITAU	250.000	100%	0%
Via040	BB	250.000	100%	0%
Via040	BRADESCO	250.000	100%	0%
Via040	BDMG	215.750	100%	0%
Via040	BNDES - Finame	12.026	100%	0%
GRU AIRPORT	CCB - Daycoval	9.735	100%	0%
GRU AIRPORT	BNDES	2.439.300	87%	13%
GRU AIRPORT	BANCO DO BRASIL	207.600	84%	16%
GRU AIRPORT	ITAÚ	207.600	84%	16%
GRU AIRPORT	CEF	207.600	84%	16%
GRU AIRPORT	BRADESCO	415.200	84%	16%
GRU AIRPORT	1° emissão de debêntures	300.000	100%	0%
GRU AIRPORT	3° emissão de debêntures	300.000	100%	0%

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e fluxo de caixa:

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Exercício Social Encerrado em 2023

A tabela abaixo indica comparação das demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

	2023	A.V. %	2022	A.V. %	2023/2022 Var. %
-					
Receita de serviços	2.892.133	98,67%	2.407.181	97,78%	20,15%
Receita de construção	38.920	1,33%	54.715	2,22%	-28,87%
Receita líquida	2.931.053		2.461.896	100,00%	19,06%
Custo de serviços	(1.726.625)	-58,91%	(1.654.851)	-67,22%	4,34%
Custo de construção	(38.920)	-1,33%	(54.715)	-2,22%	-28,87%
Lucro bruto	1.165.508	39,76%	752.330	30,56%	54,92%
Despesas gerais e administrativas	(193.419)	-6,60%	(190.245)	-7,73%	1,67%
Equivalência patrimonial	(15.776)	-0,54%	(1.305)	-0,05%	1108,89%
Outras despesas/receitas operacionais	97.102	3,31%	649.759	26,39%	-85,06%
Result. antes das rec. e desp. financeiras	1.053.415	35,94%	1.210.539	49,17%	-12,98%
Receitas financeiras	477.712	16,30%	386.418	15,70%	23,63%
Despesas financeiras	(1.856.360)	-63,33%	(1.822.764)	-74,04%	1,84%
Resultado antes dos impostos	(325.233)	-11,10%	(225.807)	-9,17%	44,03%
Imposto de renda e contribuição social	82.848	2,83%	62.993	2,56%	31,52%
Prejuízo do exercício operações continuadas	(242.385)	-8,27%	(162.814)	-6,61%	48,87%
Atribuível aos acionistas não controladores		0,00%	-	0,00%	0,00%
Atribuível aos acionistas controladores	(242.385)	-8,27%	(162.814)	-6,61%	48,87%
Prejuízo do exercício de ativo mantido para venda					
e operações descontinuadas atribuível aos	(34.680)		(73.088)		-52,55%
acionistas controladores					
Prejuízo do exercício	(277.065)		(235.902)		17,45%
Atribuível aos acionistas não controladores	(112.732)		(80.235)		40,50%
Atribuível aos acionistas controladores	(164.333)		(155.667)		5,57%

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Receita líquida de serviço

A receita liquida de serviços passou de R\$ 2.407,2 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 2.892,1 milhões em 31 de dezembro 2023, ou seja, aumento de R\$ 484,9 milhões (20,1%). Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo:

	2023	2022
(Em milhares de reais)		
Segmento Rodovias	83.451	73.718
Segmento Aeroportos	2.808.682	2.333.463
Total	2.892.133	2.407.181

<u>Segmento de Rodovias</u>: A CLN a partir da demonstração de 30 de junho de 2022, voltou a consolidação deixando de ser classificada como ativo mantidos para venda e por esse motivo foi exibido receita no segmento Rodovias em 2022.

<u>Segmento de Aerop</u>ortos: Aumento de R\$ 475,2 milhões ou 16,9% em relação ao ano anterior, principalmente pela retomada na demanda de passageiros e MTA.

1. Passageiros: Aumento de 19,8% de PAX Total 2023: 41,3 milhões x 2022: 34,5 milhões. Não obstante, o segmento internacional foi o mais afetado com aumento de 29,5% de PAX;

- Aeronaves: Explicado pelo aumento de 22,1% no número de pousos internacionais. Além disso, os pousos domésticos, que são mais representativos, apresentaram um desempenho superior em 10,3%.
- 3. Cargas: (i) Importação: Queda de 16,5% de carga faturada importada frente ao mesmo período do ano anterior sendo, 135,6 mil tons em 2023 x 162,5 mil tons em 2022. Houve um aumento da receita por quilograma, em função da elevação do valor dos produtos; (ii) Exportação: Aumento de +4,4% no faturamento de carga para exportação, sendo 155,2 mil tons em 2023 x 148,7 mil tons em 2022. Diferentemente de importação, as cargas de exportação apresentam baixo valor agregado, sem grandes variações entre os períodos. Duty Free: Impacto do aumento de 29,5% no volume de passageiros internacionais,
- 4. Duty Free: aumento de 29,5% no volume de passageiros internacionais;
- 5. Sala VIP: O aumento do PAX Total de 19,8%, e inauguração de novas unidades em 2023; e
- 6. Combustíveis (Aeronaves): Explicado pelo aumento do MTA de 13,2%.

Receita de construção

A receita de construção passou de R\$ 54,7 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 38,9 milhões em 31 de dezembro de 2023, ou seja, uma redução de R\$15,8 milhões, equivalente a uma redução de 40,6% observada em GRU *Airport*.

Custo dos serviços prestados e Despesas gerais e administrativas

O custo dos serviços prestados passou de R\$ 1.654,8 milhões, em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 1.726,6 milhões, em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 71,8 milhões, ou 4,2%. As despesas gerais e administrativas passaram de R\$190,2 milhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$193,4 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Essas variações ocorreram principalmente em função dos seguintes fatores:

	2023	2022
(Em milhares de reais)		
Segmento Rodovias	57.248	56.605
Segmento Aeroportos	1.821.562	1.744.518
Holding	41.234	43.973
Total	1.920.044	1.845.096
Custos dos serviços prestados	1.726.625	1.654.851
Despesas gerais e administrativas	193.419	190.245
Total	1.920.044	1.845.096

<u>Segmento de Aeroportos</u>: Aumento de R\$ 77,0 milhões ou 4,23% relacionado principalmente à retomada dos níveis de serviços prestados e retomada gradual na demanda. Dentre os principais contratos impactados, cabe destacar: (i) energia elétrica, (ii) movimentação de cargas e (iii) inspeção de raio-x. Houve também uma variação negativa de R\$ 23,5 milhões em PECLD devido a inclusão de 100% inadimplência da South Rock em 2023. Em contrapartida variações positivas nas demais linhas, com destaque em: (i) Provisão para Contingências, (ii) Reembolso Condomínio e (iii) Seguros.

<u>Segmento de Rodovias:</u> Aumento de R\$ 4,5 milhões referente ao retorno da CLN na consolidação a partir de junho de 2022. Esse aumento é reflexo no aumento dos serviços de engenharia e construção, reversão na provisão dos riscos cíveis e trabalhistas.

<u>Holding:</u> Redução em despesas gerais administrativas da holding, decorrentes do processo de reestruturação da empresa e redução de gastos.

Custo de construção

O custo de construção passou de R\$54,7 milhões, em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 38,9 milhões em 31 de dezembro de 2023, uma redução de R\$ 15,8 milhões, ou 40,6%. Essa redução ocorreu, exclusivamente, em GRU *Airport*.

Lucro bruto

Em função dos motivos explicados acima, o lucro bruto passou de R\$ 752,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 1.165,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, registrando aumento de R\$ 413,2 milhões, representando 54,9% de crescimento.

Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

As outras receitas e despesas operacionais, líquidas passaram de um saldo de receita de R\$ 649,7 milhões, em 2022, para R\$ 97,1 milhões em 2023, registrando uma redução de R\$ 552,6 milhões, ou 85,1%, devido, principalmente, à: (i) redução do montante dos reequilíbrios econômico-financeiros de GRU *Airport* em 2023.

Resultado financeiro líquidos

O resultado financeiro líquido, passou de R\$ 1.436,3 milhões negativos em 2022 para R\$ 1.378,3 milhões em 2023 negativos, ou seja, uma redução de R\$ 57,7 milhões, ou 25,47%. Essa redução ocorreu, principalmente, devido a (i) atualização da Outorga Fixa de GRU *Airport*, reajustada pelo IPCA (4,62% em 2023 contra 5,79% em 2022) e (ii) aumento no montante de juros sobre aplicações financeiras devido ao maior saldo de caixa de GRU *Airport*.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e da contribuição social diferido passou de R\$ 63,0 milhões, em 2022, para R\$ 82,9 milhões, em 2023, representando redução de R\$ 19,8 milhões, ou 31,5%. Essa variação ocorreu principalmente pela variação do IPCA no ajuste a Valor Presente (AVP) da Outorga Fixa de GRU *Airport*, reajustada pelo IPCA (4,62% em 2023 contra 5,79% em 2022);

Prejuízo do exercício

Em função dos motivos explicados acima, o prejuízo do exercício passou de R\$ 235,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores de R\$ 155,7 milhões e aos acionistas não controladores de R\$ 80,2 milhões), para um prejuízo de R\$ 277,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores de R\$ 164,3 milhões e aos acionistas não controladores de R\$ 112,7 milhões), representando um aumento de R\$ 41,2 milhões, ou 17,4%,

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A tabela abaixo indica os fluxos de caixa das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

12

PÁGINA: 12 de 44

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.419.100	2.282.328
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(260.402)	(196.493)
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento	(2.136.850)	(1.659.285)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	21.848	426.550

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nos fluxos de caixa das atividades operacionais, dos investimentos realizados e dos financiamentos das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais aumentou 6,0% ou R\$ 136,7 milhões, passando de R\$ 2.282,3 milhões, em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 2.419,1 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (i) Variação nos resultados dos ativos mantidos para venda em R\$ 38,4; (ii) Constituição e pagamento da outorga variável em R\$ 319,6 milhões; (iii) Redução dos reequilíbrios econômicos financeiros de GRU *Airport* de R\$ 589,0 milhões; e (iv) Aumento na PECLD em GRU *Airport*, de R\$ 28,6 milhões, decorrente do pedido de recuperação judicial da empresa *Southrock* Capital Ltda dona das marcas Starbucks, Subway, Brazil *Airport* Restaurantes.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou aumento de 32,5%, ou R\$ 63,9 milhões, passando de caixa consumido de R\$ 196,5 milhões, em 31 de dezembro de 2022, para caixa consumido de R\$ 260,4 milhões, em 31 de dezembro de 2023. A principal variação ocorreu no aumento do saldo de aplicação financeira, vinculada à prorrogação do pagamento da outorga fixa de GRU *Airport*.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento aumentou 28,8%, ou R\$ 477,6 milhões, passando de R\$ 1.659,3 milhões, em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 2.136,8 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Essa variação ocorreu, principalmente pelo (i) pagamento dos empréstimos e debêntures da INVEPAR e suas controladas CLN e GRU *Airport* no montante de R\$ 647,0 e (ii) pelo pagamento da Outorga Fixa no montante de R\$ 1.489,9 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Comentários dos Diretores a respeito do resultado operacional e financeiro

Os diretores esclarecem que, neste item 2.2, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

Os Diretores informam que nos exercícios sociais encerrados em 2023, a receita operacional bruta da Companhia foi composta da seguinte maneira:

- Receitas de prestação de serviços nos segmentos em que atua, quais sejam rodovias, mobilidade urbana e aeroporto;
- Receitas acessórias, como a locação de espaços para estabelecimentos comerciais, uso de faixa de domínio e outras, sendo essas mais relevantes no segmento de aeroporto; e
- Receitas de construção.

Segundo os diretores, as variações na receita operacional bruta da Companhia estão relacionadas, principalmente, à performance operacional nas concessões, aos reajustes e revisões tarifárias contratuais incluindo os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão aprovados junto aos órgãos reguladores, além de fatores inerentes ao mercado, como crescimento do PIB, alterações em políticas macroeconômicas e sociais e outros. As receitas de construção são lançamentos contábeis, sem efeito caixa, onde são reconhecidos, pelo valor justo, proveniente da prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, refletindo a responsabilidade primária do concessionário e eventuais custos de gerenciamento e acompanhamento da obra. Em 2023, podemos verificar uma recuperação do desempenho operacional nas empresas do Grupo INVEPAR em decorrência da normalização das atividades e remoção das restrições de viagem.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A seguir estão descritos os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais das empresas controladas da Companhia e que compõe seu resultado consolidado, incluindo a receita operacional bruta mencionada no tópico acima. As informações sobre a performance operacional em todas as empresas em que a INVEPAR possui participação, incluindo as empresas sob controle comum, estão disponíveis no Relatório da Administração da Companhia.

Em 2023, destacamos os seguintes eventos:

No decorrer do ano de 2023, a Companhia realizou ações para estruturar sua dívida e otimizar seu portifólio.

Diante de todos esses esforços em busca da melhoria, a Companhia, em 31 de dezembro de 2023, apresentou um capital circulante líquido de R\$ 193,6 milhões na controladora e um capital circulante líquido negativo de R\$ 666,3 milhões no consolidado. Em 31 de dezembro de 2022 apresentou um capital circulante líquido negativo R\$ 565,0 milhões e de R\$ 1.224,7 milhões, respectivamente na controladora e consolidado.

Podemos verificar melhorias por segmentos como segue abaixo pelo volume de utilização dos servicos:

Rodovias: O tráfego consolidado em 2023 atingiu 160,8 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), representando um aumento de 4,5 % em relação ao ano anterior.

1

2.2 Resultados operacional e financeiro

Aeroportos: O tráfego de passageiros em GRU *Airport* foi de 41,3 milhões no ano de 2023, apresentando um aumento de 19,8% em relação ao ano anterior.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os diretores mencionam abaixo os efeitos nas variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos exercícios sociais encerrados em 2023 e 2022 cabe mencionar que o grande ofensor de 2023 está destacado no item a:

<u>Modificações de preços</u>: As tarifas cobradas pelas concessionárias do grupo INVEPAR são reguladas e reajustadas conforme parâmetros e métricas estabelecidas nos contratos de concessão firmados junto ao Poder Concedente. Além disso, podem ocorrer reajustes e revisões tarifárias de modo a restabelecer as condições econômicas e financeiras estabelecidas nos respectivos contratos.

<u>Inflação</u>: As tarifas cobradas pelas concessionárias do grupo INVEPAR são reajustadas periodicamente com base na variação acumulada de índices de inflação, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. A periocidade, forma de cálculo e aplicação desses reajustes estão pactuadas nos contratos firmados junto ao Poder Concedente.

Alteração de volumes: O "efeito calendário", que reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período, pode influenciar as receitas da Companhia em todos os segmentos, pois reflete no fluxo de veículos nas rodovias e no volume de passageiros nos ativos de mobilidade urbana e em GRU Airport. Os volumes de veículos e passageiros também pode ser afetado pela ocorrência ou não de eventos nas localidades onde as concessões estão presentes também podem influenciar nos volumes de veículos e passageiros.

<u>Introdução de novos produtos ou serviços:</u> As empresas do grupo INVEPAR são concessionárias que detém a exploração de rodovias, VLT e aeroporto. Portanto, são, sumariamente, prestadoras de serviços e por isso não há impactos relevantes da alteração de novos produtos nos segmentos que atua. No entanto, a introdução de novos serviços, principalmente de novas concessões ou da expansão de operações já existentes, pode causar impactos diretos sobre as receitas da Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da companhia, quando relevante

Os diretores esclarecem a seguir o impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro nos exercícios sociais encerrados em 2023 e 2022, cabe mencionar que o grande ofensor de 2023 está destacado no item a:

<u>Inflação</u>: A inflação impacta o grupo INVEPAR tanto no aspecto da receita, pois determina o percentual de reajuste tarifário a ser aplicado nas concessionárias, tanto em custos e despesas, especialmente nas linhas de pessoal e serviços, como energia elétrica, além de onerar parte significativa da dívida e a parcela da outorga fixa paga ao Poder Concedente.

<u>Variação dos preços dos principais insumos e produtos:</u> A variação nos preços de produtos e serviços, especialmente os de energia elétrica, petróleo e derivados e demais materiais, serviços e equipamentos relacionados à operação e manutenção de aeroportos, rodovias e sistemas de transporte sobre trilhos podem impactar significativamente nos custos e despesas operacionais da Companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

<u>Taxa de juros</u>: A taxa de juros impacta diretamente nas despesas financeiras da Companhia, especialmente nas dívidas oneradas pelo CDI e TJLP, e nas receitas financeiras remuneradas com base no CDI e Selic.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Comentários dos diretores

Os diretores esclarecem que, neste item 2.3, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

Pronunciamentos novos e revisados aplicados pela primeira vez em 2023.

A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma) bem como, decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

IFRS 17 - Contratos de Seguro – O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro), é uma nova norma de contabilidade com alcance para todos os tipos de contratos de seguro, independentemente do tipo de entidades que os emitem, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8 - As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2* – As alterações visam ajudar as entidades a fornecerem divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia.

Imposto diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12 — As alterações estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12 - As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS, que incluem uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois e requisitos de divulgação para entidades afetadas.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

PÁGINA: 17 de 44

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Normas emitidas e não vigentes

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento) — Vigente a partir de janeiro/2024. Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16(equivalente ao CPC 06 — Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante - Vigente a partir de 1º de janeiro/2024. Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) — Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Vigente a partir de 1º de janeiro 2024. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) — Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023:

- a) Classificação do passivo em circulante ou não circulante alterações ao CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8) – 1º de Janeiro 2023;
- b) Divulgação de políticas contábeis alterações ao CPC 23 (IAS 8) e IFRS Practice Statement 2 1º de Janeiro 2023;
- c) Definição de estimativas contábeis alterações ao CPC 23 (IAS 8) 1º de Janeiro 2023;
- d) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12) 1º de Janeiro 2023;
- e) Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou joint venture alterações ao CPC 36 e CPC 18 (IFRS 10 e IAS 28) 1º de Janeiro 2023.

Comentário da Administração: A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

PÁGINA: 18 de 44

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do Auditor.

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos Auditores Independentes não apresentam ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado 2023

No exercício encerrado em 2023, as Demonstrações Financeiras possuem ênfase quanto a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. A auditoria considerou como principais assuntos de auditoria:

Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

Sua controlada indireta GRU *Airport* e a controlada direta Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN possui o montante de R\$ 959.852 e R\$ 868.828 nos exercícios de 2023 e 2022, respectivamente. A constituição do imposto diferido ativo é baseada na estimativa de lucros tributáveis futuros preparada com base no plano de negócios e orçamentos preparados e aprovados pela Administração. A auditoria avaliou os principais critérios e premissas do estudo de lucro tributável futuro.

Avaliação da classificação do valor recuperável do ativo intangível

A controlada indireta Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport*, possui montante significativo de ativos não financeiros relacionados à sua concessão, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 11.392.214.

Em 31 de dezembro de 2023, a situação financeira das Companhias indicava que os valores contábeis desses ativos poderiam exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a Administração da Companhia realizou a atualização do teste de avaliação do valor recuperável.

Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado 2022

No exercício encerrado em 2022, as Demonstrações Financeiras possuem ênfase quanto a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. A auditoria considerou como principais assuntos de auditoria:

Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

Sua controlada indireta GRU Airport possui o montante de R\$ 868.828 e R\$ 787.619 nos exercícios de 2022 e 2021, respectivamente. A constituição do imposto diferido ativo é baseada na estimativa de lucros tributáveis futuros preparada com base no plano de negócios e orçamentos preparados e aprovados pela Administração. A auditoria avaliou os principais critérios e premissas do estudo de lucro tributável futuro.

• Avaliação da classificação do valor recuperável dos ativos classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas e avaliação do valor recuperável do ativo intangível.

A auditoria avaliou os critérios de classificação dos ativos mantidos para venda (Concessionária BR-040 S.A. - VIA040, Linha Amarela S.A. - LAMSA e, PEX S.A. - PEX) e o teste de recuperabilidade dos ativos e constatou que a avaliação do valor recuperável elaborada pela Companhia, estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis.

PÁGINA: 19 de 44

2.4. Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações contábeis e nos resultados da Companhia:

Os diretores esclarecem que, neste item 2.4, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Introdução ou alienação de segmento operacional:

Os Diretores informam que não ocorreu a introdução ou alienação de segmento operacional que não estejam consideradas nas demonstrações financeiras

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Em 06 de dezembro de 2023, foi assinado o acordo de compra e venda "SPA" com a Monte Forte Holding Participações S.A. subsidiaria da Monte Rodovias S.A, do total da participação da INVEPAR (92,92%) da controlada Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN. A conclusão da operação depende de condições precedentes entre as quais a aprovação junto aos órgãos reguladores.

A venda da controlada Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN é uma das condições negociadas no 2° Aditivo do Acordo de Reestruturação e o montante da venda será utilizado em sua integralidade para quitação parcial do saldo de debêntures da Companhia.

Em 27 de maio de 2024, foi concluída a operação de venda da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participação S.A. nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA" na sigla em inglês) celebrado em 06 de dezembro de 2023.

c) Eventos ou operações não usuais:

Processo de encampação - LAMSA

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela, sendo aprovado em 05 de novembro de 2019 e convertido na Lei Complementar n°213 na mesma data, prevendo: (i) a amortização da indenização à concessionária pelos prejuízos apurados pelos órgãos fiscalizadores e pelo Executivo; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à concessionária. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável, assegurando a execução do Contrato de Concessão até que se estabeleça processo administrativo garantindo o direito da concessionária à ampla defesa e à indenização prévia.

Após diversas liminares favoráveis que garantiram a execução do contrato de concessão, em 16 de setembro de 2020, o Município do Rio de Janeiro obteve liminar (SLS nº 2792) junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), assegurando o prosseguimento dos atos de encampação, suspendendo a cobrança de tarifa. E, em 03 de março de 2021, após Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministro Luiz Fux, deferiu liminar e suspendeu os efeitos da decisão obtida pelo Município do Rio de Janeiro.

A cobrança da tarifa foi restabelecida em 09 de abril de 2021, com o valor provisório de R\$ 4,00 (quatro reais), fixado pelo juízo, após audiência de conciliação realizada em 05 de abril de 2021, na qual ficou ajustada a realização de perícia no processo de origem (TJRJ n° 0337389-74.2019.8.19.0001) para apurar os desequilíbrios apontados pelas partes.

A perícia realizada pela Alumni COPPEAD e concluída em 22 de novembro de 2021, evidenciou um desequilíbrio em favor da Concessionária e evidenciou um eventual sobrepreço nas obras realizada com base no 11º Termo Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, sendo deferido prazo às partes para manifestação sobre o laudo, para posterior esclarecimento técnico

e envio ao Supremo Tribunal Federal. Cabe ressaltar que no laudo elaborado pela Alumni COPPEAD a expressão sobrepreço não é qualificadora de ato ilícito, apenas que não encontrou subsídios para diferença orçamentária. A Companhia aguarda a convocação do Supremo Tribunal Federal para retomada do processo após a perícia. Com base no andamento do referido processo, a Companhia entende que a encampação é ilegal, pois não há razões jurídicas para cessação do contrato de concessão, uma vez que as discussões envolvendo os aditivos celebrados, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato são objeto de discussões judiciais.

Em 29 de setembro de 2022, a Prefeitura do Rio de Janeiro, considerando a perícia realizada pela Alumni COPPEAD, na questão da indicação de potencial sobrepreço nas obras executas, não levando em consideração o desiquilíbrio apresentado no referido laudo, notificou a Companhia através do Ofício nº MTR-OFI-2022/00450, autorizando a abertura do processo sob o nº 03/000.200/202 para apurar a nulidade do 11º Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, tendo o prazo de 10 dias para pronunciamento. O 11º Aditivo a que se refere trata da prorrogação do prazo da Concessão por mais 15 anos, passando o contrato a vigorar por 480 meses (40 anos) a contar do início da cobrança do pedágio, ocorrida em 1º de janeiro de 1998. Este tema foi divulgado ao mercado em 30 de setembro de 2022, através de fato relevante.

A Companhia entende que não é correto falar-se em nulidade do 11° Termo Aditivo do Contrato de Concessão tendo em vista, que não há prova de qualquer ato ilícito praticado quando de sua celebração, e ainda, essa questão é objeto de ações judiciais que tramitam na justiça do Rio de Janeiro, não podendo administrativamente a Prefeitura do Rio de Janeiro decidir sobre essa matéria.

Em 12 de dezembro de 2022 foi realizada audiência entre as partes e ficou acordado que o Município prosseguiria com a suspensão do processo administrativo, bem como não iniciaria nova licitação até o esclarecimento do laudo pericial em nova audiência agendada para 02 de fevereiro de 2023, sendo esta prorrogada para 10 de março de 2023 conforme despacho emitido em 30 de janeiro de 2023. Detalhes sobre a audiência do dia 10 de março de 2023 estão apresentados na nota 21 – Eventos subsequentes.

Em audiência realizada no dia 10 de março de 2023 no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, foram ouvidos os peritos da COPPEAD para esclarecimentos sobre o laudo. Adicionalmente a juíza suspendeu o procedimento administrativo de nulidade do contrato de concessão até a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reclamação formulada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

No dia 10 de março de 2023 teve início a sessão virtual no STF em relação à reclamação (RCL 43 697) da ABCR sobre o caso da encampação da Linha Amarela autorizada pelo Ministro Humberto Martins no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 16 de setembro de 2020. No dia 14 de março de 2023 o Ministro Luiz Fux pediu vistas no processo suspendendo o mesmo.

Em 25 de junho de 2023 houve a devolução dos autos para julgamento agendado para 04 a 14 de agosto de 2023, em sessão virtual no STF. No dia 5 de agosto de 2023 o Ministro Nunes Marques pediu vistas ao processo.

Em 20 de novembro de 2023, foi efetuado devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 01 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Em 04 de dezembro de 2023, em sessão virtual, o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas ao processo, sendo esse suspenso.

Em 29 de abril de 2024, foi efetuada a devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 10 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024. Em 15 de maio de 2024, o Ministro Dias Toffoli pediu vista ao processo.

Relicitação – BR040

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão passa a ser até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo.

A Administração da Companhia, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável portanto, mantém a premissa de receber, após a homologação da relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei nº 13.448/17, Lei nº 8.987/95 (Lei das Concessões), o Contrato de Concessão e a Resolução nº 5.860 de 03 de dezembro de 2019 que estabelece a metodologia do cálculo do valor indenizatório.

Diante do disposto no Capítulo VI da Resolução nº 5.860 o cálculo do valor indenizatório será certificado por empresa de verificação independente a ser contratada pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atendendo o disposto na Resolução, normas contábeis e de auditoria brasileiras.

Conforme art. 15 da referida Resolução, sendo definido o valor indenizável dos bens reversíveis, para fins de pagamento da indenização, serão deduzidos ainda eventuais desequilíbrios econômico-financeiros existentes e demais disposições contratuais e legais, conforme a modalidade de extinção contratual incidente.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) já efetuou a contratação de verificador independente, conforme previsto na Resolução nº 5.860, e a Concessionária já disponibilizou subsídios para andamento do processo de cálculo do valor indenizatório. A ANTT contratou a KPMG para realizar a estimativa da indenização com base nas informações da Companhia.

O prazo limite, segundo a Lei nº 13.448/17, para que ocorra a relicitação seria de 48 meses a contar da data de qualificação do empreendimento para fins de relicitação. No caso da VIA040, a qualificação ocorreu em 18 de fevereiro de 2020 através do Decreto Presidencial nº 10.248. Dessa forma, a data limite para o processo de relicitação é 18 de fevereiro de 2024.

Em 19 de abril de 2023 o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou o Acórdão n.º 752/2023 referente aos atos e procedimentos relativos ao encerramento do contrato de concessão da BR-040/DF/GO/MG, objeto de processo de relicitação nos termos da Lei nº 13.448/2017, bem como ao novo processo de desestatização da BR-040/495/MG/RJ. Em função disso, a Companhia entende que a relicitação ainda é viável dado que pontos pendentes e que estavam em discussão entre a ANTT e o TCU tiveram recomendação sobre a forma que devem ser tratados ao longo do processo.

O Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra a União Federal, a ANTT e VIA040 a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Concessionária até a conclusão do processo de relicitação. Em 03 de agosto de 2023, o juiz da 10ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte designou audiência de conciliação que foi realizada em 10 de agosto de 2023. Nesta audiência de conciliação, por não haver um consenso entre as partes, foi agendada uma nova audiência para tentativa de acordo em 16 de agosto de 2023.

Em 17 de agosto de 2023, o juiz federal responsável pela ação emitiu determinação para que a Concessionária prossiga com a prestação de serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento da rodovia, mantendo as condições do último Termo Aditivo celebrado até a finalização do processo de relicitação.

Em 29 de dezembro de 2023 a ANTT divulgou o Aviso de licitação do Edital de Concessão n° 04/2023 da Rodovia BR-040, esse edital corresponde ao trecho de Belo Horizonte/Juiz de Fora que corresponde a 231,1 km de extensão. O leilão está previsto para 11 de abril de 2024.

Em 11 de abril de 2024 foi realizado na sede da B3 em São Paulo o leilão do trecho entre Belo Horizonte/Juiz de Fora, que é parte integrante da extensão atual de operação da Via040. O proponente Consórcio Infraestrutura MG obteve êxito no certame com a melhor proposta, apresentando um deságio de 11,21% em relação a tarifa básica de pedágio proposta pelo Governo.

PÁGINA: 23 de 44

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso a companhia tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), a companhia deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA é divulgado pela Companhia como medição não-contábil de seu desempenho e é calculado utilizando-se o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o acréscimo da participação minoritária, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos das receitas (despesas) financeiras líquidas, depreciação e amortização. A Companhia utiliza também o EBITDA Ajustado que exclui a receita e o custo de construção, a provisão para manutenção, os resultados das operações descontinuadas, os resultados dos ativos mantidos para venda e os lançamentos de *Impairment*.

A Companhia esclarece que o EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board*, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido como indicadores do desempenho operacional da Companhia ou substitutos para o fluxo de caixa como indicadores de liquidez.

O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. Para dirimir a falta de padronização do EBITDA a Companhia utiliza como base para o seu cálculo a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012 ("<u>Instrução</u> CVM 527"), que versa sobre essa medida em seu art. 3°, inciso I.

O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

Em R\$ milhões	<u>31/12/2023</u>	31/12/2022
EBITDA	2.053,0	2.155,8
Margem EBITDA	70,0%	87,6%
EBITDA ajustado	2.113,8	2.201,0
Margem EBITDA ajustada	73,1%	91,4%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As informações a seguir ilustram os cálculos do EBITDA e do EBITDA Ajustado da Companhia relativo aos períodos abaixo indicados:

2.5 Medições não contábeis

R\$ Milhões	31/12/2023	31/12/2022
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-164,3	-155,7
+ Participação minoritária	-112,7	-80,2
+ IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-82,8	-63
+ Despesas Financeiras	1856,4	1822,8
+ Receitas Financeiras	-477,7	-386,4
+ Depreciação e Amortização	1034,3	1018,3
= EBITDA	2.053,0	2.155,8
Receita Líquida	2.931,1	2.461,9
/ Margem EBITDA	70,0%	87,6%
EBITDA	2.053,0	2.155,8
+ Receita de construção	-38,9	-54,7
+ Custo de construção	38,9	54,7
+ Provisão para manutenção	0,0	-
+ Resultado Mantido p/Venda e Operação descontinuada	34,7	73,1
+ Lançamentos de Impairment	26,0	-27,9
= EBITDA Ajustado	2.113,8	2.201,0
Receita Líquida	2.931,1	2.461,9
- Receita de Construção	38,9	54,7
= Receita Líquida Ajustada	2.892,1	2.407,2
/ Margem EBITDA ajustada	73,1%	91,4%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa. A Companhia acredita que o EBITDA é informação adicional às suas demonstrações financeiras, mas não é medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS.

A Companhia utiliza o EBITDA como medida gerencial de desempenho por demonstrar aproximação com a geração de caixa da sua atividade econômica, que é de longo prazo, motivo pelo qual entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA seja uma medida prática para aferir a geração de caixa e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta. A Margem EBITDA visa demonstrar, aproximadamente, quanto foi gerado de caixa para cada R\$ 1,00 de receita líquida da Companhia, levando em conta os custos e despesas da operação, e antes dos efeitos do custo da dívida e dos custos tributários. A Margem EBITDA Ajustada considera o EBITDA Ajustado sobre a Receita Líquida Ajustada (sem a receita de construção) da Companhia. Por isso, sua companhias possam calculá-lo de maneira distinta.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Abaixo são apresentados os eventos subsequentes relativos às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 2023. A data de autorização da emissão dessas Demonstrações Financeiras foi no dia 22 de março de 2024.

Em 27 de maio de 2024, foi concluída a operação de venda da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participação S.A. nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA" na sigla em inglês) celebrado em 06 de dezembro de 2023.

2.7 Destinação de resultados 2.7. Política de destinação dos resultados das últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

	2023	2022
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"), feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual, deduzir-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal ("Reserva Legal"), que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição a título de dividendo obrigatório aos acionistas; (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. Ademais, nos termos do art. 196, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, reunidos em AGO, podem deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para o pagamento de despesas previstas no orçamento de capital previamente aprovado.	De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"), feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual, deduzir-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal ("Reserva Legal"), que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição a título de dividendo obrigatório aos acionistas; (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. Ademais, nos termos do art. 196, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, reunidos em AGO, podem deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para o pagamento de despesas previstas no orçamento de capital previamente aprovado.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 40, ii, determina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais.	O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 40, ii, determina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A periodicidade das distribuições de dividendos em regra é anual, porém, de acordo com o artigo 42, do Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor período, podendo, com base neles, por deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, declarar e determinar o pagamento de dividendos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares.	A periodicidade das distribuições de dividendos em regra é anual, porém, de acordo com o artigo 42, do Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor período, podendo, com base neles, por deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, declarar e determinar o pagamento de dividendos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares.

2.7 Destinação de resultados

		2023	2022
d.	Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
e.	Se a companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia segue o disposto no artigo 40 do seu Estatuto Social que está em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"). Conforme descrito no item a) Regras sobre retenção de lucros.	A Companhia segue o disposto no artigo 40 do seu Estatuto Social que está em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"). Conforme descrito no item a) Regras sobre retenção de lucros.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Os diretores esclarecem que, neste item 2.8, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui ativos e passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance *sheet items*).

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

PÁGINA: 29 de 44

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- 2.9. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.
- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

b) Natureza e o propósito da operação:

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

PÁGINA: 30 de 44

2.10 Planos de negócios

2.10. Comentários dos nossos Diretores sobre os principais elementos do nosso plano de negócios, especificando os seguintes tópicos

Os diretores esclarecem que, neste item 2.10, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Segmento	Investimento em R\$ milhões
Aeroporto	274,0
Rodovias	0,4
Total	274,4

AEROPORTOS: Em GRU *Airport*, destaca-se o projeto APM -*Automated People Mover*, sistema de conexão rápida entre a estação Aeroporto linha 13 - Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento da Companhia consistem em financiamentos, preferencialmente os de longo prazo, além da emissão de valores mobiliários representativos da dívida.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os diretores informam os seguintes eventos ocorridos ao longo dos últimos exercícios:

2023

Em 25 de julho de 2023, a empresa INSTITUTO SOCIOAMEBIENTAL INVEPAR foi extinta por encerramento de liquidação voluntária.

Em 06 de dezembro de 2023, foi assinado o acordo de compra e venda "SPA" com a Monte Forte Holding Participações S.A. subsidiaria da Monte Rodovias S.A, do total da participação da INVEPAR (92,92%) na Concessionária Litoral Norte S.A - CLN.

Em 07 de dezembro de 2023, a empresa PEX S.A foi incorporada à empresa INVEPAR.

Em 31 de dezembro de 2023, LAMSA, VIA040, continuam classificadas no grupo "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

2022

Em junho de 2022, por não haver evolução no processo de venda, a Administração desclassificou a Concessionaria Litoral Norte S.A - CLN de ativos mantidos para venda e em junho de 2022 ela retornou ao processo de consolidação do grupo Invepar.

Em 31 de dezembro de 2022, LAMSA, VIA040, PEX, continuam classificados no grupo "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

2.10 Planos de negócios

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os Diretores da Companhia informam que não há operações de aquisições plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que já tenham sido divulgadas e possam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

- c) novos produtos e serviços, indicando:
 - i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
 - ii. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços
 - iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados
 - iv. Montantes totais gastos pela companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores informam que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em andamento ou que tenham sido desenvolvidos nos exercícios sociais encerrados em 2023 e 2022.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Os Diretores informam que a Companhia avalia as oportunidades relacionadas a questão ASG conforme regulamentos e procedimentos internos.

PÁGINA: 32 de 44

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Os Diretores da Companhia informam que todas as informações relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional foram divulgadas nos demais itens da seção 2 deste Formulário de Referência, não existindo outros fatores que influenciam o desempenho operacional da Companhia.

PÁGINA: 33 de 44

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Política de Gestão de Riscos

(a) Se a Companhia possui uma política formalizada de gestão de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política

A Companhia adota um processo formalizado de gestão de Riscos Corporativos.

Em relação aos riscos de mercado, a Companhia adota a Política de Gestão de Riscos Financeiros aprovada pelo Conselho de Administração em 01/07/2022.

(b) Objetivos e estratégias da política de gestão de riscos, quando houver, incluindo:

i. Os riscos para os quais se busca proteção

Risco Estratégico: impossibilidade de execução da estratégia, impactando de maneira relevante o alcance dos objetivos de negócio.

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Os eventos podem ocorrer nas operações, nos projetos e processos corporativos e resultar em danos à propriedade, ao meio ambiente, às pessoas, à sociedade e à reputação da empresa.

Risco Legal ou Regulamentar: ocorrência de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, podendo afetar significativamente a habilidade da Companhia em administrar seus negócios eficientemente. Está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

Risco de Mercado: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de ativos detidos pela Companhia, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco de Liquidez: possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Inclui a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco de Imagem: danos à reputação da Companhia junto aos stakeholders, acarretando impactos negativos ao valor da marca e de mercado da Companhia.

PÁGINA: 34 de 44

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Risco Socioambiental: risco de perdas em consequência de efeitos negativos ao meio ambiente e à sociedade decorrentes de impacto ambiental.

Risco de Integridade: riscos relacionados a corrupção, fraudes, desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e princípios da Empresa e a realização de seus objetivos.

ii. Mecanismos de proteção aos riscos corporativos:

A Área de Compliance e Riscos da Companhia é responsável pela Gestão de Riscos e Controles Internos atuando de forma integrada, em conjunto com as áreas de Auditoria Interna e Gestão Financeira. Considera como mecanismos de proteção aos referidos riscos (i) o seu monitoramento periódico, (ii) o acompanhamento das ações de mitigação e (iii) o reporte periódico de tais informações aos fóruns de gestão de riscos, a saber, a Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração do Grupo Invepar.

A avaliação dos riscos corporativos é feita através do uso de métricas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo Invepar.

Em relação aos riscos de mercado, a proteção pode ser feita através de instrumentos derivativos, sendo vedada alavancagem. Em relação ao exercício social de 2023, a Companhia não manteve instrumentos nessa modalidade.

iii. Estrutura organizacional de gestão de riscos:

A **Gestão de Riscos e Controles Internos** da Invepar é conduzida pela Gerência de Compliance e Riscos, com suporte e envolvimento de uma estrutura robusta de governança composta pelo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Diretoria Executiva, Auditoria Interna e áreas de negócio.

A Gerência de Compliance e Riscos é responsável pela condução dos processos de avaliação de riscos corporativos e de controles internos, incluindo (i) o estabelecimento de metodologias de análise, (ii) a documentação e reporte das avaliações, (iii) o apoio aos gestores de negócio na definição de ações para mitigação das principais exposições a riscos corporativos e saneamento de fragilidades identificadas nos processos de negócio. e (iv) Participa da validação dos normativos sob os aspectos do Código de Ética e Conduta. Cabe ainda a esta Gerência a manutenção do Programa de Compliance e Integridade, incluindo ações de disseminação da cultura anticorrupção para colaboradores e terceiros, *Due Dilligences*, revisões do Código de Ética e Conduta e gestão dos normativos da área. As investigações de denúncias recebidas através do Canal de Denúncias são realizadas pela área de auditoria interna.

Compete ao **Conselho de Administração da Invepar**, como parte de suas atribuições, **(i)** definir o nível de risco desejável para os negócios, assim como assegurar que a Diretoria mantenha um sistema de gestão de riscos, monitorando probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção ou mitigação, e **(ii)** avaliar a efetividade do sistema de controles internos, incluindo políticas e limites de alçada. No exercício de suas atribuições, conta ainda com o apoio de Comitês de Assessoramento:

O Comitê de Auditoria da Invepar é responsável por acompanhar os trabalhos da Auditoria Interna (execução do Plano Anual) e da Auditoria Externa, bem como a evolução das ações que visam atender a Carta de Recomendações emitida pelos Auditores Externos. Cabe ainda ao Comitê de

PÁGINA: 35 de 44

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Auditoria acompanhar os riscos da Companhia, bem como o resultado dos trabalhos de controles internos, do Programa de Integridade e do Canal de Denúncia.

À **Diretoria Executiva** da Invepar cabe, dentre suas atribuições, cumprir e fazer cumprir o modelo de gestão e controle de riscos definidos juntamente com o Conselho de Administração da Invepar, além de coordenar as ações para implantação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia.

Às **áreas** cabe a responsabilidade primária pela identificação de novos riscos e monitoramento dos riscos existentes inerentes aos seus processos, além do estabelecimento e manutenção de um ambiente adequado de controles internos para mitigação desses riscos.

Em relação aos riscos de mercado, seu gerenciamento é feito pela **Área Financeira**, com o monitoramento periódico nas revisões do planejamento de curto e longo prazo da Companhia, no intuito de apontamento da necessidade da adoção de medidas de proteção para mitigar possíveis exposições.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Além de seu papel na condução do processo de avaliação de riscos corporativos do Grupo Invepar, a **Gerência de Compliance e Riscos**, por meio da atuação da área de Compliance e Riscos, coordena os esforços de avaliação de controles internos.

A área de **Auditoria Interna** define e executa o Plano Anual de Auditoria, reportando eventuais fragilidades e recomendações ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Invepar.

A atuação conjunta das áreas, Auditoria Interna, Gerência de Compliance e Riscos e Comitês, suportadas pelas ferramentas e metodologias citadas, proporciona uma perspectiva satisfatória de gestão e monitoramento dos principais riscos aos quais o Grupo Invepar está exposto.

Em relação aos riscos, a Companhia entende que a estrutura operacional e o ambiente de controles internos são adequados para verificação da efetividade do processo e controles adotados.

PÁGINA: 36 de 44

5.2 Descrição dos controles internos

- 5.2 Descrição dos Controles Internos adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis
- a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.
- O Gerenciamento de Controles Internos da Invepar, assim como o Gerenciamento de Riscos, atua de forma centralizada. Tem como objetivo verificar a confiabilidade do ambiente de controle que suporta os principais processos e subprocessos corporativos, de acordo com as políticas e procedimentos existentes.

Como parte integrante de seu ambiente de controles internos, a Companhia adota como principais práticas:

- Políticas, Regulamentos, Procedimentos e Instruções de Trabalho, os quais fornecem diretrizes gerais e específicas para condução dos processos de forma alinhada aos objetivos corporativos;
- **b.** Regulamento de Alçadas e Limites atualizado, que estabelece responsabilidades nos processos decisórios;
- c. Atividades de controle sobre tecnologia da informação, tais como análise de conflitos de segregação de funções, gestão de acessos, sistemas de detecção e testes de vulnerabilidade;
- **d.** Estrutura de governança estabelecida para acompanhamento do desempenho dos controles internos, conforme detalhado no item 5.1.b (iii);
- **e.** Atividades de controle nos processos de negócios, incluindo o processo de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, tais como análise de resultados, conciliações contábeis, análise dos relatórios trimestrais e demonstrações financeiras anuais;
- f. Avaliação de processos e controles internos, incluindo a realização do Plano Anual de Auditoria Interna, sendo eventuais fragilidades apontadas em relatórios específicos e implementados planos de ação para correções;
- g. Processo de identificação, avaliação, tratamento e reporte dos riscos corporativos;
- Código de Ética e Conduta atualizado, cujas diretrizes devem ser seguidas e divulgadas por todos;
- i. Canal de Denúncias, que preserva o anonimato ao denunciante, bem como o sigilo das informações. As denúncias são recebidas por empresa terceirizada especializada e investigadas pela Auditoria, com reporte ao Comitê de Ética e ao Comitê de Auditoria da Invepar;

A efetividade dos controles é monitorada através de avaliações contínuas pelas áreas de negócio, pela **área de Compliance e Riscos** e pela **Auditoria Interna**, sendo eventuais desvios e ações de mitigação reportados aos Comitês de Riscos, bem como à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da Invepar. A Administração da Companhia entende que a estrutura de controles internos é adequada para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras confiáveis.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

O modelo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos adotado pelo Grupo Invepar é baseado nas "Três Linhas de Defesa", propostas pelo IIA (The Institute of Internal Audit). São elas:

PÁGINA: 37 de 44

5.2 Descrição dos controles internos

Primeira Linha de Defesa: Gestores das áreas e processos.

Responsáveis por gerenciar os riscos e implantar as ações corretivas para corrigir deficiências em processos e controles.

Segunda Linha de Defesa: Área de Compliance e Riscos.

Responsável por operacionalizar as diretrizes, políticas e decisões advindas da Diretoria Executiva e Comitês de Assessoramento relacionados às práticas de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Terceira Linha de Defesa: Área de Auditoria Interna.

Responsável por avaliar, monitorar a efetividade do ambiente de controles internos da Companhia, reportando-se diretamente ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, evidenciando sua independência.

Adicionalmente, são realizadas anualmente Auditorias Externas executadas por Auditores Independentes contratados pela Companhia, a fim de assegurar a confiabilidade das transações acerca dos registros contábeis desde a geração até a contabilização de recursos.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela Diretoria Executiva da Invepar, responsável por cumprir e fazer cumprir o modelo de gestão e controle de riscos definidos juntamente com o Conselho de Administração da Invepar, além de coordenar as ações para implantação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia.

A área de **Compliance e Riscos** reporta regularmente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Invepar o resultado dos trabalhos de controles internos de acordo com seu plano anual.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente

O ambiente de controles internos foi auditado pela Mazars Auditores Independentes, firma de auditoria independente, e em sua avaliação não foi identificada nenhuma deficiência significativa referente ao exercício social encerrado em 2023.

A administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia relacionados às demonstrações financeiras e concluiu que os controles internos fornecem conforto razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação e elaboração das demonstrações financeiras, sendo considerados efetivos.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As deficiências e recomendações reportadas pelos auditores independentes para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não foram consideradas significativas ao ponto de gerar risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

Ainda assim, os diretores da Companhia, na busca pelo aprimoramento contínuo de seus processos de controle, avaliaram as recomendações com base na relevância, na probabilidade e na possível magnitude de distorções reportadas pelo auditor independente e consideraram que os planos de ação definidos estão adequados para a correta implementação.

PÁGINA: 38 de 44

5.3 Programa de integridade

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

- 5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
- a. se a companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Invepar possui um **Programa de Compliance e Integridade** estruturado, no qual adota políticas e procedimentos como forma de gestão e comprometimento com a legislação vigente sobre o tema. Estão implementados e disponíveis a todos os funcionários os seguintes documentos:

- 1. Código de Ética e Conduta;
- 2. Política de Integridade;
- Política de Consequências;
- 4. Procedimento do Canal de Denúncias;
- 5. Regulamento do Comitê de Ética;
- 6. Procedimento de Avaliação de Integridade de Terceiros (Background Check); e
- 7. Declaração de Conflito de Interesses.

Os documentos em questão não possuem frequência pré-estabelecida de reavaliação ou atualização. São atualizados conforme a demanda, situações e cenários específicos em razão de novas leis e ocorrências.

Já os riscos envolvendo Integridade são reavaliados semestralmente, de forma a garantir o monitoramento do Programa, bem como, aderência aos princípios éticos.

A **Política de Integridade** deve ser seguida por todos aqueles que estejam presentes na cadeia de valor do Grupo Invepar, incluindo, sem limitação, a seus empregados, estagiários, jovens aprendizes, diretores estatutários, membros do conselho de administração, membros de comitês, prestadores de serviços, fornecedores, e aqueles que atuem em nome de qualquer empresa do Grupo Invepar.

Reitera-se o posicionamento da Invepar em não haver penalização devido ao atraso ou perda de negócio resultante de recusa em oferecer, prometer, dar ou receber vantagem indevida.

Desde dezembro de 2016, a Invepar, é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, iniciativa que visa à promoção de um mercado mais íntegro e ético e a erradicação do suborno e da corrupção.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da companhia a que se

PÁGINA: 39 de 44

5.3 Programa de integridade

reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O grupo Invepar possui implementada uma área de **Compliance**, **Riscos e Controles Internos**, responsável pela gestão dos mecanismos de Compliance e Integridade, com estrutura dedicada e independente, com reporte direto à Presidência. Sua estrutura foi aprovada pelos fóruns competentes (Alta Direção).

O grupo Invepar disponibiliza um Canal de Denúncia para reporte de violações ao seu Código de Ética e Conduta através de uma empresa terceira especializada, que oferece ao denunciante a opção de permanecer anônimo, garantindo o sigilo e a imparcialidade no tratamento das informações. Possui também Comitê de Ética, composto pelos gestores das áreas de Auditoria Interna, Compliance e Riscos, Recursos Humanos e Jurídico. O Comitê de Ética é um órgão não estatutário de caráter permanente e tem como objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento do Código de Ética e Conduta, da Política de Integridade do grupo Invepar e das regras de condutas relacionadas aos temas anticorrupção e ética corporativa, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade, a luz dos padrões de ética e de conduta que norteiam o comportamento esperado de todos os funcionários. O Comitê de Ética é responsável pela deliberação, conforme política de consequências, das ações/planos de ação referentes aos resultados das investigações corporativas provindas do Canal de Denúncia.

iii. se a companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O **Código de Ética e Conduta** se aplica a todos que estejam presentes em sua cadeia de valor, incluindo, mas não se limitando a seus Conselheiros, Diretores, Membros de Comitês, Colaboradores, Estagiários, Jovens Aprendizes, Prestadores de Serviços, Fornecedores, Cessionários e aqueles que atuem em seu nome.

O grupo Invepar possui **Política de Consequências**. Esta Política visa definir diretrizes para aplicação de consequências, em casos de violação aos princípios e valores éticos constantes no Código de ética e Conduta do Grupo Invepar.

O Código de Ética e Conduta teve sua última versão aprovada em outubro de 2022 pelo Conselho de Administração da Companhia. O documento pode ser acessado através do site Institucional da empresa, disponível a todos, dentro da página do Programa de Compliance.

b. se a companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
- órgão da companhia responsável pela apuração de denúncias

5.3 Programa de integridade

O Canal de Denúncias é operado por uma empresa terceira, a consultoria International Consultants on Targeted Security (ICTS) - Aliant. Após registro das denúncias no sistema da ICTS, a denúncia é analisada e investigada pela área de Auditoria Interna e após a finalização da investigação, o seu resultado é apresentado ao Comitê de Ética, que delibera sobre as tratativas/planos de ação conforme política de consequência. A partir de então é dada resposta ao manifestante e direcionamento interno das tratativas dos fatos (apurações, deliberações, aplicação de medidas disciplinares e afins).

O Canal de Denúncias é aberto e pode ser utilizado por terceiros, tendo, inclusive, histórico de denúncias recebidas por terceiros, clientes e pessoas externas diversas (que não funcionários).

O fato de o Canal de Denúncias ser operado por uma empresa terceira independente é para garantir o anonimato da denúncia e dar segurança ao denunciante a respeito deste ponto, além disso, o próprio Código de Ética e Conduta proíbe expressamente qualquer retaliação contra pessoa que, de boa-fé, relatar ou manifestar suspeita, dúvida ou preocupação relativa a possível violação do Código de Ética e Conduta ou da legislação vigente, mas não isenta tal pessoa de penalidade caso tenha envolvimento comprovado na violação. A proibição de retaliação também se estende a todos que fornecerem informações ou assistência nas apurações relativas a tais possíveis violações. Atos de retaliação devem ser imediatamente denunciados e ensejarão a aplicação de medidas cabíveis.

A área de Auditoria Interna é responsável pela apuração das denúncias e apresentação da investigação ao Comitê de Ética.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não temos casos com as especificidades citadas.

d. caso a companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a companhia não adotou controles nesse sentido

A Invepar possui normativos internos voltados para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que a companhia está exposta ou na política de gestão de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da companhia a tais riscos

Segue abaixo a relação dos riscos mencionados nos itens 4.1 deste Formulário de Referência nos quais houve alteração significativa em relação ao exercício social de 2023:

Relicitação da Concessão da Rodovia BR-040/DF/GO/MG

A Via 040 protocolou, em 20 agosto de 2019, o pedido de adesão ao procedimento de relicitação, em consonância com os termos e condições estabelecidos na Lei nº 13.448/2017 e no Decreto nº 9.957/2019 que regulamentou a mencionada lei. Esse pedido foi o ponto de partida para a rescisão amigável do contrato de concessão, permitindo um novo leilão da rodovia.

Em 26 de novembro de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União a Deliberação ANTT nº 1.015, por meio da qual a Diretoria Colegiada da ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do Requerimento de Relicitação da Concessão da Rodovia BR-040/DF/GO/MG, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos, secretaria ligada à Casa Civil. Em 18 de fevereiro de 2020 o pedido foi oficialmente qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI por meio do Decreto 10.248/2020, iniciando assim o prazo de 24 meses para conclusão do processo de relicitação previsto na Lei 13.448/17.

Em 20 de novembro de 2020, foi assinado o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, ficando a Concessionária obrigada a prestar os serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da rodovia e executar os investimentos essenciais, ficando suspensas as obrigações de investimentos contidas no contrato originário, exceto as passarelas do km 4,1 GO; km 532,7 MG e km 509,2 MG, que foram mantidas. Após assinatura do 1º Termo Aditivo foi verificado que a data de inicio da vigência seria a partir da data da sua publicação, e não da data da sua assinatura. Sendo assim foi formalizado o 2º Termo Aditivo, formalizando que a data de inicio de sua vigência é a data de sua assinatura.

Dentro do prazo acordado no 1º Termo Aditivo a ANTT se comprometeu a adotar todas as medidas para a promoção do novo certame licitatório do empreendimento, o que, até o vencimento do 2º Termo Aditivo não ocorreu. Nesse sentido a necessidade de prorrogação foi externada pela propria ANTT através manifestação apresentada, em 17.09.2021, nos autos do processo nº 008.508/2020-8, instaurado perante o Tribunal de Contas da União- TCU, para acompanhamento da relicitação da rodovia BR-040, ocasião em que a ANTT se manifestou, de forma expressa, pelo não cumprimento da obrigação em efetivar a relicitação dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses avençado no Termo Aditivo.

Em razão do exposto, foi assinado em 18/02/2022 o 3º Termo Aditivo nos mesmos parâmetros ajustados anteriormente, ressalvados alguns pontos como: i) A flexibilização para o parâmetro IRI entre o km 435MG e o km 640 MG (IRI máximo de 4,0 m/km em 60% do trecho, sendo que o restante

5.4 Alterações significativas

não poderá ultrapassar 6,0 m/km); (ii) Prorrogação da vigência do Contrato de Concessão, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2022; e (iii) a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato de Concessão, pela ANTT, a seu critério e mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Concessionária, em caso de conclusão da licitação do empreendimento e manifestação de interesse pela celebração do Novo Contrato de Concessão com o Futuro Contratado.

Em 17 de agosto de 2023, foi proferida decisão judicial liminar pela 10ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte determinando que a Via 040 continue prestando os serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração da BR040/DF/GO/MG estabelecidos nos termos do Contrato de Concessão originariamente celebrado (Edital de Concessão nº 006/2013 e respectivos Termos Aditivos), mantidas as mesmas condições do último aditivo – inclusive no que se refere à tarifa praticada de R\$ 6,30, até a conclusão do processo de relicitação e subsequente contratação de novo concessionário para o trecho Belo Horizonte/Juiz de Fora.

Em 29/12/23, foi publicado o Aviso de Licitação do Leilão da concessão da BR-040/MG, entre Belo Horizonte e Juiz de Fora (MG) . O Leilão foi realizado em 11/04/2024 e declarou vencedor o Consórcio Infraestrutura MG, representada pela Necton Investimento SP, sendo que a assinatura do contrato ocorrerá até 09/07/2024 e a assunção por parte do futura concessionário, conforme estimativa da ANTT, será em 08/08/2024 (observando a regra do Período de Convivência de 30 dias após a assinatura do contrato).

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes além daquelas divulgadas na seção 5 deste Formulário de Referência.